



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPI BNDES.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Sérgio Rial, ex-presidente do Grupo Marfrig, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Sérgio Rial, ex-presidente do Grupo Marfrig, para prestar esclarecimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPI BNDES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi criada com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. Dentro desse escopo, solicitamos apoio para CONVOCAÇÃO do Senhor Sérgio Rial, ex-presidente do Grupo Marfrig, para prestar esclarecimentos sobre contratos relacionados ao BNDES.

Esse depoimento é de suma importância para o aprofundamento das investigações e melhor entendimento das transações realizadas. Dados que contribuirão também para que a CPI possa cumprir sua função fiscalizadora e investigadora dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2015.

Deputado CARLOS ZARATTINI
(PT/SP)